



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2017 - DL

Processo Nr.: 64/2017
Data: 10/10/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: MARCIO LOSEKANN & CIA.LTDA. - EPP
Endereço: AV MEDIANEIRA, 211
Cidade: Três de Maio - RS
CNPJ: 12.047.089/0001-20

Código: 8674

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COM VISTA O INCENTIVO AO ESPORTE, CONFORME LEI N° 1.403/2017.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	54,00	UN	CONJUNTO DE UNIFORME: CAMISETA, CALÇÃO E MEIA
2	4,00	UN	CONJUNTO UNIFORME COMISSÃO TÉCNICA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COM VISTA O INCENTIVO AO ESPORTE, CONFORME LEI N° 1.403/2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Menor valor de proposta dentre as apresentadas.

Bom Progresso, 10 de Outubro de 2017

GEORGE WILIAN MARODIN
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2017 - DL

Processo Nr.: 64/2017
Data: 10/10/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS EMISSÃO NA NF